

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º25 / 2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-
(EPP).**

*Edital de convite para a contratação de empresa para
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A DECORAÇÃO
NATALINA E MATERIAL DE EXPEDIENTE***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n°147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14:00 horas, do dia 27/11/17 na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações**, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A DECORAÇÃO NATALINA E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Poderão participar **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A DECORAÇÃO NATALINA E MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações do anexo I deste edital.

1.2. O objeto desta licitação deverão ser entregues e descarregados no Almoxarifado Municipal, RUA VENANCIO AIRES, N° 2712 – CENTRO/ AUGUSTO PESTANA/RS.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de **n° 01 e n° 02**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 25/2017
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 25/2017
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

2.2. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de **Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias.**
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DI/RE) e/ou do Município se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** a última do domicílio ou sede do proponente.
- g) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a trinta dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.**
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)
- i) **Declaração, firmada por contador ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, ambas com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
- j) **Declaração, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.**
- k) **Declaração de que abre mão do prazo de recurso. (OPCIONAL)**

2.2.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra ‘g’ de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.

2.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas *b, d, e, f*, do item 2.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.2. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item **08 (oito)** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4. Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.5. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. **O envelope n.º 02 deverá conter:**

a) **Proposta financeira digitada, apresentando a marca e rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.**

Observação 01: O prazo de validade da proposta é de 30 dias a contar da data aprazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

Observação 02: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

3. DO JULGAMENTO

3.1. Esta licitação é do tipo **menor preço por item** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço unitário **por item**.

3.2. Esta licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiárias da Lei Complementar n°123/2006, nos termos do seu ART.48, inciso I, alterado pela Lei Complementar n°147/2014, processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4.2. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

4.3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

4.4. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

5. DOS RECURSOS

5.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

6. DOS PRAZOS

6.1. **O vencedor terá o prazo de 30 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entrega integral dos produtos junto ao município de Augusto Pestana**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93

6.1.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

6.2. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.2. Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.3. Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 05(cinco) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **5205 – (313) - 3.3.90.30.15.00.00; 5213 – (37) - 3.3.90.30.16.00.00; 5216 – (53) - 3.3.90.30.16.00.00; 5323 – (104) - 3.3.90.30.16.00.00; 5264 – (321) - 3.3.90.30.16.00.00; 5709 – (313) - 3.3.90.30.26.00.00; 8428 – (64) - 4.4.90.52.42.00.00; 5226 – (119) - 3.3.90.30.16.00.00; 5227 – (143) - 3.3.90.30.16.00.00; 5228 – (128) - 3.3.90.30.16.00.00; 5259 – (296) - 3.3.90.30.16.00.00; 9215 – (8778) - 3.3.90.30.16.00.00.**

11. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o

apurado no IPCA/IBGE.

- 11.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 11.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- 11.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 11.5. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a e b*, da Lei n.º 8.666-93).

- 11.6. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 11.7. Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: **compras@augustopestana.rs.gov.br**

12. Fazem parte deste processo:

- A) ANEXO I – LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS;**
- B) ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR;**
- C) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP**
- D) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE.**
- E) ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE ABRE MÃO DO PRAZO DE RECURSO**

Augusto Pestana, 14 de novembro de 2017 .

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

ANEXO I**Obs.:**

As imagens fornecidas são meramente ilustrativas, o que não impede que modelos iguais, equivalentes ou superiores sejam cotados, desde que, atendam as especificações exigidas e estejam dentro do Valor de Referência estimado constante na planilha de preços anexa ao Processo Licitatório.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unt.	TOTAL ITEM
1	30,0	UN	Anilina solúvel em álcool 96°, com no mínimo 25 g, nas cores verde, vermelho, amarelo, azul, laranja, rosa pink. Sendo 5 unidades de cada cor			
2	2,0	UN	Árvore Pinheiro de plástico, na cor verde, medindo 1,80m de altura, com no mínimo 300 galhos, com suporte de metal 			
3	2,0	UN	Árvore Pinheiro de plástico, na cor verde, medindo 2,10m de altura, com no mínimo 300 galhos, com suporte de metal 			
4	300,0	UN	REFIL COLA QUENTE FINO E TRANSPARENTE			
5	100,0	UN	REFIL COLA QUENTE GROSSO E TRANSPARENTE			

6	30,0	UN	BETUME DA JUDEIA, LIQUIDO, 100ML. Para trabalhos de envelhecimento sobre madeira, gesso, cerâmica, couro e metais. SOLUÇÃO ASFÁLTICA.			
7	3,0	PAC	Bolinha de Natal, medindo aproximadamente 40mm metalizada, com tubo de 15 unidades, cores diversas 			
8	5,0	PAC	Bolas de Natal, cor vermelha metalizada, 6 cm, pacote (tubo) com 12 unidades 			
9	4,0	PAC	Bolas de Natal, cor dourada metalizada, 6 cm, pacote (tubo) com 9 unidades 			
10	17,0	PAC	Bolas de Natal, cor dourada metalizada, 8 cm, pacote (tubo) com 6 unidades 			
11	7,0	BOB	Bobina de TNT, sendo 50 metros, e Dimensões: altura 1,40m e diâmetro de 14cm e Peso de cada bobina: 3.5Kg. Sendo uma bobina na cor verde bandeira, - 1 branca, - 1 amarela, 1- pink, 1- azul royal, 1- marrom, 1- preta			
12	3,0	UN	Bloco Flip Chart, 75 gr, 64x88cm, pacote com 50 folhas, branca			

13	10,0	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA (SOLAR E BATERIA) 12 DIGITOS TAM. MÍNIMO 19cmx16cm. COM DISPLAY GRANDE			
14	30,0	UN	Caneta para quadro branco, recarregável, com ponta redonda de 4mm e espessura de escrita de 2,0mm. Sendo 5 verde,15 vermelha e 10 preta			
15	50,0	UN	Caneta fabricada em material transparente, com orifício no meio, ponta grossa, com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm);ponteira de polipropileno na cor da tinta; Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta . Corpo: Branco ou transparente em Poliestireno. Diâmetro mínimo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano); Comprimento mínimo sem tampa = 140mm; Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos nas cor azul, de boa qualidade.			
16	30,0	UN	Caneta hidrográfica Fineliner 0,4mm, 88/10. Sendo 10 unidades de vermelha, 10-azul, 10- pretas 			
17	30,0	UN	CANETA MARCA TEXTO Ponta fina 0,4mm, Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade. Com duas medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar. NAS CORES VERDE E ROSA - 15 UNIDADES DE CADA COR			
18	40,0	UN	Caneta gel, metálica e brilhante, ponta fina de 0,8 mm, ponteira cromada. ALTURA mínima: 20.50 cm LARGURA mínima: 7.50 cm PROFUNDIDADE mínima: 1.50 cm. PESO aproximado: 0.018 Kg Sendo 5 unidades na cor prata, e 5 na cor dourada			

19	1,0	UN	<p>Cadeira para escritório, giratória, presidente, Relax, o encosto permanece móvel com balanço vai e vem ou totalmente travado, confeccionado em couro ecológico, com regulagem de altura do assento os detalhes da costura devem formar gomos no sentido horizontal, o encosto deve ser de no mínimo 60 cm.</p> 			
20	20,0	UN	<p>Cola na cor branca, com no mínimo 110g.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Líquida. • Composição: Plástico. • Aplicações/Superfícies: papel/cartolina e fotos. • Lavável. • de rápida secagem • Solúvel. • Atóxica. • Contém certificado do Inmetro <p>ALTURA mínima: 7.00 cm LARGURA mínima: 3.00 cm PROFUNDIDADE mínima: 2.00 cm PESO mínimo 0.150 Kg</p>			
21	10,0	UN	<p>COLA EXTRA forte de composição Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa, EMBALAGEM COM 1KG</p> <p>ALTURA mínima: 16 cm LARGURA mínima: 11cm Comprimento mínimo: 16 cm</p>			
22	5,0	UN	<p>COLA SILICONE INCOLOR embalagem com 280g, Produto à base de borracha de silicone.</p> <p>Sela por no mínimo 10 Anos. 100% Silicone. Resistente a Água.</p>			

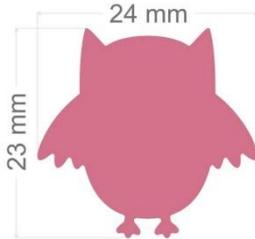
23	2,0	UN	<p>Contador manual, utilizado para contagem em geral, corpo de metal, com 6 dígitos e 7 movimentos, repete o mesmo número indefinitivamente, números consecutivos 2-3-4-5-6 e 12, de fácil manuseio, acompanha almofada, tinta e a caneta para mudança do número. Dimensões e peso aproximado: 148 x 60 x 55 mm, 55g</p> 			
24	30,0	CX	CLIPS 2/0 niquelado caixa com no mínimo 100 unidades			
25	80,0	UN	Dimensional Glitter, relevo 3D, nas cores prata, dourado, verde, vermelho. Sendo 20 unidades de cada cor, embalagem com no mínimo 35ml			
26	5,0	UN	<p>Display em PVC, arte a definir, frente e verso, adesivado, medida de um metro de altura</p> 			
27	50,0	PAC	Elástico amarelo, nº18, pacote com 60 unidades cada			
28	3,00 0,0	UN	ENVELOPE OURO ACETINADO TAM. 240 X340 (MÉDIO)			
29	1,00 0,0	UN	Envelope pardo, em papel Kraft, para folha A4 medindo aproximadamente 34 x 24cm.			

30	1,0	UN	Fantasia infantil super homem, modelo simples, acompanha calça blusa e mascara, tamanho pequeno, recomendado para crianças de 4 a 6 anos Material: cacharrel			
31	1,0	UN	Fantasia infantil mágico, acompanha capa, cartola e varinha, para crianças de 4 a 6 anos. Material: cacharrel			
32	1,0	UN	Fantasia infantil homem aranha, acompanha fantasia 1 macacão, 1 mascara, material poliéster para crianças de 4 a 6 anos Material: cacharrel			
33	1,0	UN	Fantasia infantil batman, acompanha mascara, capa e macacão, para crianças de 4 a 6 anos			
34	1,0	UN	Fantasia infantil do capitão américa, acompanha 1 macacão, 1 mascara, tamanho M, para crianças de 4 a 6 anos			
35	1,0	UN	Fantasia infantil mulher maravilha, acompanha mascara, bota, vestido, acessório de cabeça, bracelete e cinto, para crianças de 4 a 6 anos			
36	1,0	UN	Fantasia infantil branca de neve, acompanha vestido e tiara com laço, para crianças de 4 a 6 anos			
37	1,0	UN	Fantasia infantil de bruxa, acompanha chapéu e vestido, para crianças de 4 a 6 anos			
38	1,0	UN	Fantasia infantil de cinderela, acompanha vestido, para crianças de 4 a 6 anos			
39	1,0	UN	Fantasia infantil anna frozen, acompanha vestido, para crianças de 4 a 6 anos			
40	1,0	UN	Fantasia da minnie, acompanha vestido e tiara com orelhas, para crianças de 4 a 6 anos			
41	1,0	UN	Fantasia infantil da pequena sereia, acompanha vestido, para crianças de 4 a 6 anos			
42	15,4	m	Feltro, com composição de 100% poliéster, medidas 0,50 x 1,40 m de cada cor, sendo nas cores pele, rubi cítrico, amarelo cítrico, verde cítrico, verde brilhar, amarelo canário, azul turquesa, vermelho noel, marrom, branco, preto.			

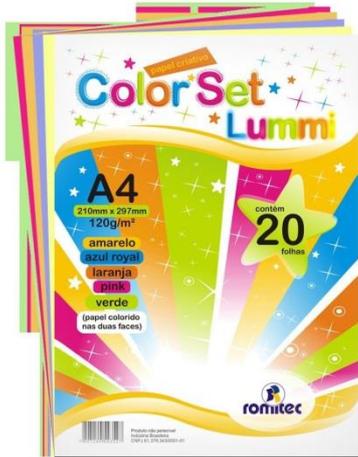
43	150,0	PAC	Festão aramado, com 20cm, pacote com 2 metros na cor verde escuro 			
44	25,0	pac	Festão simples, do tipo cordão verde, com 2,50 metros 			
45	8,0	UN	FITA ADESIVA NA COR MARROM NO TAMANHO DE 48MMX50M.			
46	10,0	UN	FITA ADESIVA CREPE 24MM X 50			
47	6,0	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - MEDINDO 48MM X 50MM			
48	6,0	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40			
49	2,0	UN	Corretivo em fita 4,2mmx12m. Fita com 8m de comprimento e 4,2mm de largura			
50	5,0	UN	Fita corretiva 4mm x 10m, com tampa de proteção, altura 2 cm, largura 4 cm, comprimento 9,50 cm			
51	100,0	m	Fita de cetim xadrez natalina, medindo em torno de 3,8 cm de largura na cor verde. 			

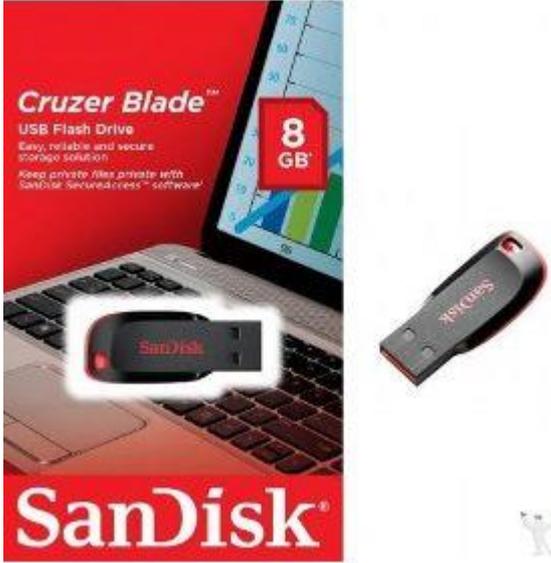
52	100,0	m	<p>Fita de cetim xadrez natalina, medindo em torno de 3,5 cm de largura na cor vermelha</p> 			
53	500,0	UN	<p>Fita de cetim nº 00 medindo em torno de 3,0mm de largura, dupla-face nas cores: verde, vermelho, azul e marrom - sendo 100 metros de cada</p>			
54	5,0	RL	<p>Fita de cetim nº01, 7 mm, dupla-face cada rolo com 100 metros. Sendo nas cores, branco, verde bandeira, rosa profundo, vermelho, ouro.</p>			
55	6,0	RL	<p>Fita de cetim nº03, 15 mm, dupla-face, cada rolo com 100 metros. Sendo nas cores branco, preta, verde bandeira, rosa profundo, vermelho, ouro.</p>			
56	100,0	m	<p>Fita decorativa natalina, na cor vermelho ouro, de 6,3cm de largura Largura minima: 6,3cm Comprimento minimo: 9,14 metros Composição: 80% Poliéster e 20% Pet</p>			
57	27,42	m	<p>Fita aramada vermelha super brilhante. Para embrulhos Tamanho: 6,35cm x 9,14m</p> 			
58	2,0	UN	<p>Fita dupla face acrílica transparente 12x2m de net suprimentos, indicada para montagem e união de placas, plásticos, emblemas, fixação de artigos de metal ou plástico, cartazes, quadros, frisos automotivos, entre outras aplicações fácil e rápida.</p>			
59	3,0	UN	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE 18CM X 30 M</p>			

60	3,0	UN	Fita Juta, rolo com 12 metros e 2 cm de largura. Sendo um rolo de vermelho/ouro, 1 rolo verde musgo, 1 rolo natural/ouro			
61	20,0	KG	FIBRA PLUMANTE SILICONIZADA PARA ENCHIMENTO (As embalagens devem conter 01 kg).			
62	30,0	UN	Flor natalina do tipo bico de papagaio, vermelha, tamanho no mínimo de 15cm, galho com no mínimo 5 flores.			
63	20,0	UN	Flor natalina do tipo bico de papagaio, dourada, tamanho no mínimo de 15cm, galho com no mínimo 5 flores.			
64	150,0	PAC	Folha de ofício 210x297 mm, alcalina, uso profissional cor extra branca, gramatura 75 g/m ² , tam. A-4, certificado FSC, Pacote c/500 fls.			
65	175,0	PAC	Folha de Ofício A4 colorida, 210mm x 297 mm, gramatura 75g/m ² , nas cores amarela, verde, azul e rosa, pacote com 100 folhas. Sendo 55 pacotes na cor azul, 40 na cor amarela, 40 na cor verde, 40 na cor rosa.			
66	220,0	UN	Folha de EVA com glíter dourado, tamanho aproximado 40x60 cm, 2mm de espessura, Sendo unidades de 20 prata, 20-dourado, 10-vermelho, 20-azul, 10-verde, 10-laranja, 10-preto, 10-amarelo, 10-roxo, 10-rosa claro, 20-pink, 10-branco., 10 – rosa neon, 10 – amarelo neon, 10 – verde neon, 10 – laranja neon			
67	170,0	PAC	Folha de EVA atoalhado, tamanho 40x60cm, 2mm de espessura, sendo 10 - preto, 20- amarelo, 20 -azul, 20-vermelho, 20-rosa, 10-lilás, 10-laranja, 10-marrom, 20-branco, 20-verde, 10-bege.			
68	320,0	UN	Folha de EVA 40x60 cm, sendo 40 unidades de branco, 40-vermelho, 20-azul claro, 20-azul escuro, 20-laranja, 20-cor de pele, 20-amarelo, 20-preto, 20-verde escuro, 20-verde claro, 20-marrom, 20-rosa escuro, 20-poa diversas cores, 20-florais diversas estampas			
69	10,0	UN	Folha de EVA 40x60cm, 2 mm de espessura, com bolinhas mini em marrom e rosa			

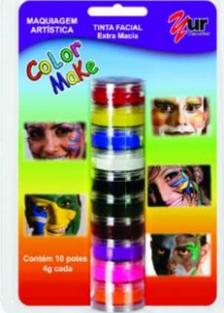
70	10,0	UN	Folha de EVA 40x60cm, 2 mm de espessura, com bolinhas mini em azul e preto			
71	90,0	PAC	Folha de desenho A4, cor branca, 180g, formato 210mm x 297 mm. Pacote com 50 folhas			
72	30,0	PAC	FOLHA DE DESENHO A3 (PCT COM 20UNIDADES)			
73	1,0	UN	Furador Jumbo – Coruja, furador artesanal com alavanca para papeis de 90g até 220g. Abertura aproximada do furador: 1mm, tamanho aproximado do desenho 23 x 24 mm 			
74	1,0	UN	Furador Jumbo – Coração, abertura de 2,2mm, indicado para papéis de 80 até 210g, indicado para EVA até 2mm, tampa de segurança, ideal para crianças, a alavanca evita fadiga nas mãos e facilita o trabalho, tamanho da figura 2cm x 2,4cm			
75	1,0	UN	Furador formato de estrela, furador artesanal com alavanca, indicado para papéis de 120g até 240g, indicado para EVA até 2mm. Abertura do furador 2,2mm, tamanho aproximado do desenho 2,1 x 2,3 cm, em formato de estrela			
76	1,0	UN	Grampeador profissional tapeceiro (para madeira), lona, mdf, sofá, madeira e tecidos, de 4 a 8 mm, dimensões da peça 15x7,5 cm			
77	11,0	CX	Grampos para grampeador profissional, tamanho 106 x 8mm, para 4 a 8 mm.			
78	90,0	UN	Glitter, em pote de acrílico com tampa de 4 gramas. Nas cores vermelha, azul, verde, laranja, prata, dourada, roxa, preto, branco. Sendo 10 potes de cada cor Dimensões mínimas: Diâmetro: 30,3mm Altura: 17,0mm			

79	15,0	KIT	<p>Kit Tinta Pintura Facial Rosto, lavável, líquida, fluorescente, kit contendo 6 cores, pincel e glitter</p> 			
80	13,0	KIT	<p>Kit para pintura facial cremosa acompanhada de uma embalagem de glitter em pó, kit com 10 cores. Dimensões mínimas: 14 x 3 cm</p>			
81	1,0	KIT	<p>Kit Pincéis para pintura de rosto, contém: - 1 Kit de Batedores de esponja com 3 unidades - 1 Pincel para Pintura facial leque linha - 1 Pincel para pintura facial chanfrado -1 Pincel para pintura facial - 1 Pincel para pintura facial redondo - 1 Pincel para pintura facial língua de gato</p>			
82	1,0	KIT	<p>Kit com 8 furadores para scrapbook, papel e EVA regular, figura tamanho 1,5cm</p> 			
83	30,0	UN	<p>Laços de veludo de Natal, com tamanho mínimo de 15cm, na cor vermelho</p>			
84	10,0	CT	<p>Meia Pérola adesivo, tamanho 0,6mm, cartela com 280 peças, cores pérola</p>			
85	25,0	PAC	<p>Papel colorido A4, 8 cores, 210mmx297mm, 85g/m</p>			

86	22,0	UN	Pasta sanfonada com divisórias, em formato A4, pasta em plástico colorido, com as divisórias em plástico transparente.				
87	20,0	PAC	<p>Papel Criativo A4 - 120g – pacote com 20 folhas, nas cores amarelo, azul royal, laranja, pink e verde. Papel colorido nas 2 faces</p> <p>Tamanho mínimo: 29,70 cm x 21 cm.</p> <p>Gramatura mínima: 120 gramas.</p>				
88	5,0	UN	Pasta suspensa sanfonada com 12 divisórias, marmorizada com vareta de metal e haste de plástico				
89	200,0	UN	Pasta suspensa, marmorizada plastificada com haste de metal				
90	1,0	UN	Papel Kraft Pardo, 90cmx100 metros.				

91	10,0	UN	<p>PEN DRIVE 8GB em embalagem lacrada e novo</p>  <p>The image shows the retail packaging for a SanDisk Cruzer Blade 8GB USB Flash Drive. The packaging is red and white, featuring the product name 'Cruzer Blade' and 'USB Flash Drive' in white text on a red background. It also mentions 'Easy, reliable and secure storage solution' and 'Keep private files private with SanDisk SecureAccess™ software'. A small image of the drive is shown on the packaging. To the right of the packaging, the actual black and red USB drive is shown, with '8GB' and 'SanDisk' visible on its surface.</p>			
92	10,0	CX	<p>conjunto de pisca - pisca com 100 lâmpadas de led Cor: Branco Frio Côr do fio: Branco Voltagem: 220v Comprimento mínimo: 9 metros</p>  <p>The image shows a tangled ball of white LED string lights. The lights are small and numerous, creating a dense, glowing cluster. The wires are thin and white, blending with the lights. The background is dark, making the white lights stand out.</p>			
93	20,0	UN	<p>PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO Potência mínima: 30W Bivolt Tensão: 110 V - 220 V (Bivolt automático) Temperatura: 193° C Aquecimento inicial: 3-5 minutos</p>			
94	20,0	UN	<p>PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (REFIL FINO) Potência: 15W Bivolt Tensão: 110 V - 220 V (Bivolt automático) Temperatura: 170° C Aquecimento inicial: 3-5 minutos</p>			

95	3,0	UN	<p>Projeto holográfico a laser, pontilhado, na cor verde/vermelho, iluminação parada, para 220v com cabo apropriado para uso em ambiente exterior, comprimento mínimo do cabo de alimentação de 35cm.</p> <p>Laser Vermelho: Comprimento de onda: 650nm; Potencia: 100mW</p> <p>Laser Verde: Comprimento de onda: 532nm; Potencia: 50mW</p> <p>Sistema de refrigeração : Sistema Forçado de Refrigeração por Cooler Tensão de alimentação: 110-240V AC Frequência: 50 ~ 60 Hz Tamanho aproximado: 130 x 92 x 52 mm Peso aproximado: 700g</p> <p>Itens Inclusos 1- PROJETO 1- SUPORTE DE FIXAÇÃO 1- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1-TRIPÉ</p>			
96	1,0	UN	<p>Quadro branco flip chart, sistema de pés adaptáveis ao solo, estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática alumínio, incrível design de estrutura e tela, pernas metálicas retráveis, tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco. Altura 175 cm</p>			
97	4,0	UN	<p>Refletor de led, na cor verde, uso externo, 30w</p> <p>Consumo: 30W</p> <p>Tensão: Bivolt automático (100V - 240V)</p> <p>Cor da Luz: Verde (6000K)</p> <p>Luminosidade: 2.850 Lumens, com variação de 10%</p> <p>Ângulo de iluminação: 100°</p> <p>Índice de proteção: IP66. Proteção contra jatos de água forte e poeira.</p> <p>Vida útil: 40.000 horas</p> <p>Medidas: 25cm X 19 X 6cm</p> <p>Peso: 980 Gramas</p>			

			Material: Alumínio Itens inclusos: Refletor com o suporte articulável. Garantia: 1 ano			
98	5,0	CT	Strass adesivo colorido, strass auto colante tamanho 0,3mm em cartela contendo 450 peças por cartela, todo colorido			
99	8,0	CT	Strass adesivo, auto colante, tamanho 0,4mm em cartela contendo 315 peças por cartela			
100	4,0	UN	Suporte para fita adesiva, para dois tamanhos de fita, Lamina reposicionavel. Base emborrachada. Anti derrapante. Capa protetora para lamina. Estrutura plastica resistente. Comprimento minimo: 20 cm Largura minima: 8 cm Altura minima: 11 cm			
101	20,0	UN	Tesoura escolar em aço 5", com no mínimo 13 cm, sem ponta, Cor do Cabo: Preto, Compr. Lâmina: 6,5 cm			
102	15,0	UN	Tesoura para uso geral, 21,3 cm com lamina em aço inox, cabo em polipropileno, na cor preta			
103	25,0	UN	Tesoura de aproximadamente 19,5cm, com lamina em aço inox, cabo em polipropileno			
104	5,0	RL	Tecido Oxford em rolo, medindo 1,50m largura x 10m de comprimento. Sendo um rolo na cor amarelo ouro, 1- vermelho, 1-branco, 1-dourado, 1- rosa pink			
105	7,0	KIT	Tinta facial (extra macia), maquiagem artística, kit contendo 10 potes de 4g cada, que se encaixam uns nos outros 			

106	10,0	CX	Tinta Tempera Guache fantasia glitter, com 06 cores, e cada pote com 15 ml			
107	5,0	KIT	Tinta facial, gel glitter cremoso, 15g, 6 cores, que acompanha pincel e sombra Com certificado do inmetro			
108	65,0	UN	Tinta spray para trabalhos artesanais, 350 ml, de boa qualidade, embalagem em metálica, nas cores dourado, verde, vermelho, prata. Sendo 20 unidades no dourado, 15 verde, 15 vermelho e 15 prata Rendimento Aprox.: de 1,2 m ² a 1,5 m ² por embalagem, por demão. Secagem Entre demãos: 1 minuto; Secagem ao toque: 30 minutos;			
109	12,0	UN	Tinta spray, 400ml/250g, nas cores prata, branca, dourada e vermelha. Sendo 3 unidades de cada cor			
110	300,0	m	Tecido TNT , sendo 50 metros de vermelho, 30m-azul claro, 30m-azul anil, 30m-verde, 40m-branco, 30m-laranja, 30m-verde claro, 30m-verde escuro, 30-amarelo			
111	50,0	m	Tecido TNT nas cores branco, rosa pink, rosa claro, vermelho, azul escuro, azul claro, marrom, amarelo, laranja, verde. Sendo 5 metros de cada cor			
112	6,0	RL	Tela decorativa de natal, rolo medindo 0,48 x 8 m. Sendo 3 rolos na cor dourada, e 3 na cor vermelha			



113	20,0	UN	Toucas de papai noel adultas, 100% POLIESTER, TAMANHO: 0,36CM COMPRIMENTO 0,27 LARGURA COR VERMELHO E BRANCO			
						
114	200,0	UN	Visor pasta suspensa plástico com etiqueta branca, caixa com 50 unidades			
115	70,0	UN	Pen Card Pen Drive personalizado de 8 gb Dimensões: 8,4cm x 5,2 cm Em formato de cartão de credito com impressão direta no pen card, arte da personalização a definir			

TOTAL GERAL	R\$
--------------------	------------

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO Nº 055-3334-4921

AS PROPOSTAS DEVEM SER DIGITALIZADAS:

**ESPECIFICAR A MARCA DO PRODUTO COTADO,
NÃO ESQUECER CARIMBO E ASSINATURA
POR GENTILEZA,**

**APRESENTAR DECLARAÇÃO, REFERENTE AO PRAZO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, NO ENVELOPE Nº 01, (CONFORME MODELO ANEXO) (facultativo).
TOMAR CUIDADO AO PREENCHER OS VALORES;**

AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)

**O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA;
PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.**

ANEXO II
MODELO “DECLARAÇÃO MENOR”

DECLARAÇÃO

REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO0 -----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data

Representante legal (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME DA EMPRESA)**

_____ CNPJ n° _____, (ENDEREÇO
COMPLETO) _____, declara, sob as penas da lei, sob as
penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de
2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data (Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE

ANEXO IV
“MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR”

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite nº 25/2017, que a empresa _____ não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e Data

(assinatura do Representante Legal da empresa)

ANEXO V**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, abrir mão do prazo de recursos da fase de habilitação, da CARTA CONVITE Nº 25/2017, referente *AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A DECORAÇÃO NATALINA E MATERIAL DE EXPEDIENTE*

____ de _____ de _____.

NOME DA EMPRESA C/CARIMBO E ASSINATURA